

Resolução nº : 278/2003
Protocolo nº : 379097/02
Origem : MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
Interessado : MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal do MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 4 de fevereiro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente